



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Decreto Legislativo n.º 003 de 10 de abril de 2019.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, através de seu presidente vereador **Fernando Guimarães Santos**, encaminha ao Plenário desta Casa de Leis para Discussão e Votação o Processo TCE-RJ nº 219.295-7/2018, da Prestação de Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2017, dos responsáveis Sr. **Jorge Serfiotis** (Período de 01/01 a 28/07/2017) e Sr. **Ailton Basílio Marques**, (Período de 29/07 a 31/12/2017), de acordo com o Parecer Prévio Favorável, com as ressalvas, determinações e recomendações apontadas no Voto do Relator Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, e emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ato de sua apreciação em decisão plenária, conforme processo TCE-RJ nº 219.295-7/2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos
Presidente

Valcir Nogueira da Silva
1º Vice Presidente

Fernanda Emerenciano dos Santos
2ª Vice-Presidente

Paulo Cesar
2º Secretário